



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0976/2022

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1100/2018 – GMS Nº 301/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM, CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM E SHELTER DA CCM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP.**

**Protocolo: 19.162.250-2**

Para fins de reajuste do Contrato nº 1100/2018 – GMS nº 301/2019, originário de **Pregão Presencial nº 069/2018-SRP/SEAP/DEAM** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM, Penitenciária Estadual de Maringá - PEM, Casa de Custódia de Maringá - CCM e Shelter da CCM, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda - EPP, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 31.668,49 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e quarenta e nove centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0976/2022**

3. Percentual Total de Reajuste de 24,86% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2021;
4. O novo Valor Diário é de **R\$ 39.558,86 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, a ser aplicado a partir de 20/05/2022;
5. Valor acumulado do reajuste: De 20 de maio de 2022 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.775.333,25 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução Nº 065/2018**

Documento: **097620227TAPSABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDAEPPCONTRATOn11002018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 27/07/2022 17:23.

Inserido ao protocolo **19.162.250-2** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 27/07/2022 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3fcbbc9b58a71f4769c3a36f7c16d0b5**.